



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2026

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificados no **Concurso Público nº 002/2025/SEMED** (Edital Publicado no DOV nº 4252 em 24/06/2025 e Resultado final no DOV nº 4442 em 01/04/2026, homologado através do Decreto nº 66.866/2026, publicado no DOV 4443 de 06/04/2026, para atendimento das contratações solicitadas no Processo Eletrônico nº **99576/2026** pela Secretaria Municipal de Educação em substituição aos servidores MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MACHADO, ANDREIA DOS PASSOS JESUS, ELINETE DIAS FERREIRA PEREIRA, CRISTIANE PADILHA LIMA CARVALHO, ANDRESSA RODRIGUES MOTA, JOSIANE SILVA AGUILAR OLIVEIRA e ELTON ALVES DA CUNHA.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
PROFESSOR NÍVEL III – SÉRIES INICIAIS – PEDAGOGIA – ÁREA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
RN9551	ELAINE MENEZES DA SILVA	76,816	45º (convocada no Edital 055/2026 – Cotas)
JN5180	SUELEN DA CRUZ NUNES	76,796	46º
GF4327	JÉSSICA PEREIRA FARIA	76,652	47º
PO4562	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	76,608	48º
SB6315	DELZA DA SILVA SANTOS	76,526	49º
HA4417	HELENA FAUSTINA DE SOUZA	76,496	50º (convocada no Edital 060/2026 – Cotas)
PE4347	ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA	76,296	51º

PROFESSOR NÍVEL III – SÉRIES INICIAIS – PEDAGOGIA – ÁREA URBANA – COTAS (LEI ESTADUAL Nº5.732/2024)

NA6853	ROSELI CALIXTO DA SILVA MASCARENHAS	74,652	11º
--------	-------------------------------------	--------	-----

PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA URBANA – COTAS (LEI ESTADUAL Nº5.732/2024)

OL5053	ÉRICA PATRÍCIA BOTELHO CORREIA	78,760	1º (convocada no Edital 062/2026 – Ampla Concorrência)
ER7168	PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	72,940	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste**.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 cópia da certidão de situação militar (se masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria, acompanhado de histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e nº);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também declaração, expedida pelo órgão empregador





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

- Declaração de que até a data da contratação não possui moléstia preexistente que venha a impedir sua capacidade laboral (com firma reconhecida);
- Certidão de antecedentes criminais conforme lei Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;
- Certidão negativa de condenação em improbidade administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ <https://www.cnj.jus.br/>;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, em **1º e 2º graus (Resolução nº 156/2012 do CNJ)** ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br), em **1º e 2º graus (Regionalizada)**;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- 01 cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar;
- 01 Cópia do Recibo do SIGAP de POSSE; acessar: www.tce.ro.gov.br - clicar em **SIGAP**, escolher Módulo de Declaração de Bens e Renda; preencher os campos solicitados da declaração de Bens e Renda que deverá ser apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – **SIGAP**, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; **Imprimir 01(uma) via do recibo de envio da declaração de bens e renda (enviado como posse)**;
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- Caso o nome do(a) candidato(a) tenha sofrido alterações, o(a) mesmo(a), deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Vilhena, 22 de setembro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

